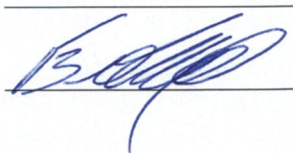
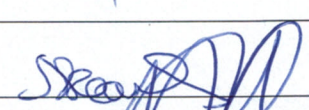
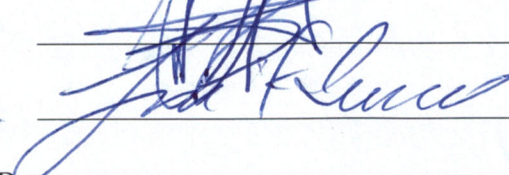
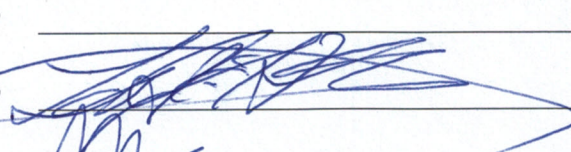
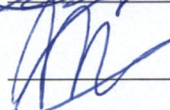




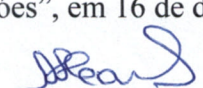
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

FOLHA DE PRESENÇA

20ª Sessão Especial, quarta-feira, 16 de dezembro de 2015.

Nº	VEREADORES	SIGLA	ASSINATURA
01	LUCAS SANTINO ✓ Presidente	PHS	_____
02	JOSÉ EUDES ✓ 1º Vice-Presidente	PSB	_____
03	TÉRCIO DORNELAS FILHO ✓ 2º Vice-Presidente	PSL	_____
04	MOACIR DANTAS ✓ 1º Secretário	PP	_____
05	FERNANDO SOBRINHO ✓ 2º Secretário	PROS	
06	BELMIRO MAMEDE (BEL)	PRP	_____
07	GRAÇA REZENDE ✓	PMDB	
08	JACQUELINE MONTEIRO ✓	PRP	
09	JOSÉ PEREIRA ✓	PSB	
10	JÚNIOR DATELE ✓	PMDB	_____
11	LÚCIO JOSÉ ✓	PRP	_____
12	LUIZ BEZERRA ✓	PRP	
13	MARCIO BEZERRA ✓	PROS	
14	REINALDO LIMA (REY) ✓	PT	_____
15	ROSIVANDO VIANA ✓	PT	_____

Plenário "Luiz de Góes", em 16 de dezembro de 2015.


P/ Ver. MOACIR DANTAS
1ª Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO

SEDE

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

(§ 1º do art. 87 da LOM)

Dia 15/12/2015

Luiz Farias

VISTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO (PB), com fulcro no art. 21, § 2º da Lei Orgânica Municipal, art. 19, § 1º, inciso I, alínea “a” c/c o art. 84, da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa), **CONVOCA** os Senhores Vereadores com exercício nesta Casa Legislativa, para uma **SESSÃO ESPECIAL**, a ser realizada nesta **quarta-feira, dia 16 de dezembro de 2015, às 20:00 horas, no Plenário “Luiz de Góes”** desta edilidade, com o objetivo de discutirmos a situação de “Areia Vermelha”, mormente, quanto à proibição do consumo de alimentos e bebidas, bem como o uso de equipamentos de som e a colocação de mesas, cadeiras e churrasqueiras no Parque Estadual Marinho de Areia Vermelha, exigida pelo Ministério Público local, conforme divulgado pela imprensa Paraibana, em atenção ao **Requerimento nº 346/2015**, de iniciativa do ilustre **Vereador Lucas Santino**, aprovado na Sessão Ordinária do dia 03 de dezembro do corrente ano.
X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba,
“Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 15 de dezembro de 2015. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.


Ver. LUCAS SANTINO DA SILVA
Presidente



ESTADODAPARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RECEBIDO

Secretaria Legislativa

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

Às 9:00 hs. Em 03/12/2015

Sur Farias

VISTO

REQUERIMENTO Nº 346 /2015
(Do Vereador Lucas Santino)

APROVADO

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

Em 03/12/2015

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário que seja realizada **Sessão Especial**, no Plenário desta Casa Legislativa, em data a ser agendada posteriormente, com o objetivo de discutirmos a situação de “Areia Vermelha”, mormente, quanto à proibição do consumo de alimentos e bebidas, bem como do uso de equipamentos de som e a colocação de mesas, cadeiras e churrasqueiras no Parque Estadual Marinho de Areia Vermelha, exigida pelo Ministério Público local, sob a argumentação de que as proibições são necessárias porque Areia Vermelha é um parque de conservação integral e as práticas proibidas pelo TAC estavam degradando a fauna e a flora, conforme divulgado pela imprensa paraibana.

REQUER AINDA, que sejam convidadas para os debates as seguintes personalidade e autoridades:

- Prefeito Municipal, Wellington Viana;
- Promotor do Meio Ambiente da Comarca de Cabedelo, Dr. Rogério Lucas;
- Secretário Municipal de Meio Ambiente, Walber Farias;
- SUDEMA;
- Representantes do Governo do Estado.

Plenário “Luiz de Góes”, em 03 de dezembro de 2015.

[Assinatura]
LUCAS SANTINO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB

APROVADO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Em 20/12/2015
Presidente

ATA DA 20ª SESSÃO ESPECIAL, DA 3ª
SESSÃO LEGISLATIVA, DA 13ª
LEGISLATURA 2013/2016, REALIZADA NO
DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

Presidência do Sr. Vereador **LUCAS
SANTINO**, Presidente.

Secretária a Sra. Vereadora **GRAÇA
REZENDE**, Secretária a Convite.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, 20h00min, no Plenário “Luiz de Góes”, reuniu-se em **Sessão Especial** a Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba. Além dos Membros da Mesa acima mencionados, **compareceram** os Srs. Vereadores: Fernando Sobrinho (2º Secretário) Jacqueline Monteiro, José Pereira, Luiz Bezerra (Professor Luizinho) e Marcio Bezerra. **Ausentes** os Srs. Vereadores: José Eudes (1º Vice-Presidente), Tércio Dornelas Filho (2º Vice-Presidente), Moacir Dantas (1º Secretário), Belmiro Mamede (Bel), Júnior Datele, Lúcio José, Reinaldo Lima (Rey) e Rosivando Viana. Havendo número regimental, o **Senhor Presidente**, declarou aberto os trabalhos da **Sessão Especial**, com objetivo de discutirmos a situação de “Areia Vermelha”, mormente, quanto à proibição do consumo de alimentos e bebidas, bem como o uso de equipamentos de som e a colocação de mesas, cadeiras e churrasqueiras no Parque Estadual Marinho de Areia Vermelha, exigida pelo Ministério Público local, em atenção ao Requerimento nº 346/2015 do Vereador Lucas Santino. Ato contínuo, o **Senhor Presidente**, convidou a **Vereadora Graça Rezende** para secretariar os trabalhos, comunicando ao Plenário, que a sessão está sendo gravada em áudio, nos termos regimentais. A **Mesa** dos trabalhos ficou composta pelos seguintes convidados: Sr. Wellington Viana França, (Prefeito Municipal); Sr. Bernardo Cantinho (Comodoro do Iate Clube da Paraíba); Sr. Walber Farias Marques (então Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura); Sr. Francisco Silva Cruz (Presidente da Associação dos Empreendedores do Parque Estadual

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB

de Areia Vermelha), e pelo Sr. José Raimundo (Representante dos Ambulantes do Parque Estadual de Areia Vermelha). Tomou assento no **Plenário** os seguintes convidados: Sr. Hugo Sobreira (então Secretário Municipal de Indústria e Comércio e Portos); Sr. Rodrigo Martines (então Secretário Municipal de Habitação) e o Sr. Geraldo Pinto Smith Júnior (Representante dos proprietários de Catamarãs). Composta a Mesa e o Plenário, o **Senhor Presidente**, solicitou ao Secretário, que fizesse a leitura da Folha de Presença, bem como do Edital de Convocação, datado de 15 de dezembro do corrente ano. Dando início aos trabalhos, o **Senhor Presidente**, passou a Presidência para a Secretária, Vereadora Graça Rezende, para apresentar as considerações iniciais sobre o tema, na condição de autor do requerimento. Com a palavra, o **Vereador Lucas Santino**, apresentou suas considerações iniciais sobre o tema, argumentando a importância desta Sessão, para que se possa encontrar uma alternativa para o regular funcionamento do Parque Estadual de Areia Vermelha, em face às exigências do Ministério Público local, quanto à proibição do consumo de alimentos e bebidas, bem como o uso de equipamentos de som e a colocação de mesas, cadeiras e churrasqueiras no referido Parque, evitando assim o seu fechamento para o comércio local, e para o lazer dos turistas que visaram a orla marítima de nosso Município. Retomando a Presidência, o **Senhor Presidente**, facultou a palavra para os debates dentro do assunto. Inicialmente, usou da palavra, o Comodoro do Iate Clube da Paraíba, Sr. Bernardo Cantinho; e em sequência, o então Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura, Sr. Walber Farias Marques; Representante dos Ambulantes do Parque Estadual de Areia Vermelha, Sr. José Raimundo; Presidente dos Empreendedores do Parque Estadual de Areia Vermelha, Sr. Francisco Silva Cruz e o Representante dos Catamarãs, Sr. Geraldo Pinto Smith Júnior. Em seguida, o **Senhor Presidente**, facultou a palavra para os debates aos Parlamentares. Participaram dos debates os Senhores Vereadores: Marcio Bezerra, Fernando Sobrinho, José Pereira e Graça Rezende. Dando continuidade aos trabalhos, o **Senhor Presidente**, facultou a palavra ao Sr. Prefeito Municipal de Cabedelo, Wellington Viana França, que se colocou à disposição dentro do possível para encontrar uma solução, junto as autoridades competentes, para equacionar o problema que envolve o Parque Estadual de Areia Vermelha, levando em consideração que citado Parque é gerido pela SUDEMA. **(debates**

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB

gravados em áudio) Encerrado os debates, o **Senhor Presidente**, da Mesa e na condição de autor do requerimento, apresentou suas considerações finais sobre tema, agradecendo a presença de todos os convidados na sessão; afirmou que a Câmara Municipal organizará em uma Comissão Especial composta por parlamentares, pelo Prefeito Municipal e os Representantes dos comerciantes do Parque para pleitearmos uma dilatação do prazo de restrições para o uso de Areia Vermelha, bem como buscamos uma solução viável para o regular funcionamento do Parque Estadual de Areia Vermelha, a exemplo de outras áreas exploradas por este País afora; afirmando que mobilizará toda a população cabedelense em defesa da utilização turística de Areia Vermelha que é um patrimônio do Município de Cabedelo. Não havendo nada mais a tratar o **Senhor Presidente**, declarou encerrada a presente Sessão. E, para constar, eu, **Iris Cristina Macêdo de Farias,** Iris Cristina Macêdo de Farias lavrei a presente Ata, superintendida pela Vereadora Graça Rezende, Secretária a Convite, que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e subscrita pela Secretária.

Plenário “Luiz de Góes”, em 16 de dezembro de 2015.

Ver. LUCAS SANTINO
Presidente dos Trabalhos

Ver. GRAÇA REZENDE
Secretária a Convite